

INDICAÇÃO Nº 43/2019

Excelentíssima Senhorita

Carla Salete Minozzo

DD. Presidente do Programa Vereador Mirim

Descanso - SC

Senhorita Presidente,

A vereadora Mirim que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer após aprovado, seja submetida à homologação do Presidente da Câmara de Vereadores e, após esse ato, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude as possibilidades e a viabilidade de ser feita a construção e/ou colocação de pontos de ônibus no Distrito de Itajubá.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a maioria das pessoas que necessitam de transporte coletivo, precisam se deslocar até o comercial Santa Lúcia, e para alguns fica longe e dificulta mais ainda quando chove.

Portanto sugere-se a construção e/ou colocação de pontos de ônibus.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso/SC, 13 de novembro de 2019.

Vereadora (autora) Keila Regina Mayer